

ANC 88  
Pasta 82/85  
058/1985

16 FEVEREIRO 1985

## Preliminares Políticas à Constituinte

JORNAL DO BRASIL

A futura Constituinte ainda não conquistou prioridade nos espíritos. Entre a posse do Presidente eleito e as eleições de 86 há disponibilidade suficiente de tempo para que a ordem natural dos fatos políticos a encaminhe de acordo com a importância extraordinária que lhe está reservada. É natural que sejam ocasionais as manifestações de franca simpatia e esperança, bem como a cautela dos que lhe atribuem um potencial político imprevisível. Por enquanto a Constituinte é, um projeto à espera de oportunidade. Antes da abertura do debate sobre os temas que lhe definirão o perfil democrático, há correções a fazer na legislação eleitoral e nas normas que inibem a organização das correntes políticas ainda sem identidade própria.

A CNBB divulgou a recomendação que encaminhou ao Presidente Tancredo Neves em favor de uma ampla presença popular nos debates preliminares. A Constituinte reservará aos bispos brasileiros a oportunidade de contribuírem também para que os aspectos essenciais da futura Constituição reflitam aspirações democráticas, e impedir que os eleitores não se deixem embair pelas seduções utópicas, com que muitos candidatos vão se apresentar ao rebanho da Igreja.

Não é por outra razão que o Presidente Tancredo Neves concedeu prioridade às reformas da legislação partidária e eleitoral. A medida que as tendências políticas exprimirem sua diversidade em partidos com identidade própria, a sociedade poderá distinguir quem é quem na promiscuidade de idéias e doutrinas

que se abrigam nos poucos partidos capazes de atender às exigências legais.

A participação do povo na Constituinte, destacada na nota da CNBB, é indispênsável para que a Constituição traduzá as aspirações e compromissos, e tenha eficácia e vida longa. A participação popular numa democracia se faz principalmente pelo voto. O povo elegerá os constituintes de 86, que em nome de toda a Nação traduzirão os sentimentos sociais num pacto político responsável. O outro nível de participação ativa dos eleitores será através do debate prévio com os candidatos.

Interligam-se, pois, as necessidades da reforma eleitoral e da reforma partidária como ponto de partida. A Constituinte se reduziria em sua indispensável representatividade, com perda de sua própria legitimidade, se a eleição dos seus membros se fizesse no reduzido campo da escolha atual. O voto vinculado e as quotas eleitorais que inabilitam a criação de partidos fariam com que a Constituinte fosse a projeção das nossas limitações e não da pluralidade brasileira.

Ninguém quer eleger candidatos que não correspondem às suas idéias, nem ser responsável por equívocos representativos proporcionados pelo sistema eleitoral. Candidatos que se elegem com a sobra dos votos alheios podem ser Deputados de Tróia, que desembarcarão na Constituinte com propósitos ocultos.

Os riscos não estão na Constituinte, e sim no sistema eleitoral vicioso, é na falta de autenticidade dos partidos para eleger constituintes.